

PORTARIA N.º 11769, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Marcelo Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14 de Fevereiro à 14 de Março de 2024, ao Servidor Municipal **MARCELO BARBON**, ocupante do Cargo Operador de Máquinas, Matrícula n.º 1002, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 24.04.2022 a 23.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Janeiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.